



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E POPULARIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO *16/09/2021*
Raquel Pinto Cavalcante
1º Secretário

PROJETO DE LEI N°. 30.08.00030/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO
EM: *30/08/2021*

Institui o Memorial Virtual das vítimas do COVID 19, do Município de Pacatuba e da outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
Antônia Joselice Camilo Martins
Antônia Joselice Camilo Martins
Diretora Geral

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído o Memorial das vítimas do COVID 19, do Município de Pacatuba, para preservação da memória e amplo acesso ao público.

Art. 2º O Memorial será construído em ambiente virtual, junto ao site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: pacatuba.ce.gov.br e gerido pela secretaria de Cultura do município em parceria com a secretaria da Saúde.

Art. 3º A criação do Memorial Virtual em homenagem às vítimas do COVID 19 tem por objetivos:

- I – Preservar a memória das vítimas da pandemia no município;
- II – Prestar homenagem às pessoas que tiveram suas vidas interrompidas, e seus familiares, por consequência do vírus;
- III – Registrar historicamente o enfrentamento da pandemia no município.

Art. 4º Poderão constar sem prejuízo do disposto ao art. 3º, outras informações que se fizerem relevantes para identificação pessoal e a preservação da memória das vítimas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 30 de agosto de 2021.

Antônio Fábio da Silva Araújo
**ANTÔNIO FÁBIO DA SILVA ARAÚJO (BIM ARAUJO) - PROGRESSISTAS
VEREADOR/REQUERENTE**



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E POPULARIDADE**

JUSTIFICATIVA

No final de 2019, um novo agente do coronavírus foi descoberto na China. A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus. Um vírus de contágio rápido, que pode provocar quadros respiratórios graves em quem o contrai. Devido ao alastramento rápido do vírus, a Organização Mundial de Saúde – OMS – em 11 de março de 2020 caracterizou a COVID-19, como pandemia. Diversos países do mundo, a exemplo da China, trataram de implantar o isolamento social como medida preventiva de propagação da doença para evitar o colapso do sistema de saúde.

Ao mesmo tempo em que medidas de ampliação de leitos, aquisição de respiradores hospitalares e expansão do atendimento pelas unidades de saúde foram implantadas, inclusive na Cidade de Pacatuba. Todas essas medidas governamentais possibilitaram o aumento de pessoas atendidas. No entanto, as ações do Governo do Estado e das Prefeituras não foram suficientes para impedir o aumento exponencial de infectados, não sendo capazes de evitar, portanto, um número elevado de mortes.

O objetivo do Memorial Virtual em homenagem às vítimas do novo coronavírus no município de Pacatuba-Estado do Ceará é impedir que a dor de centenas de famílias cearenses caia no esquecimento. Seus nomes e suas fotos ficarão expostas no site locais apropriados, para eternizar um capítulo doloroso da história dessa geração. São vidas ceifadas bruscamente. São projetos, planos e sonhos desfeitos para sempre. Nada será capaz de compensar essa tragédia que se abateu sobre a humanidade.

Aos que ficam, cabe a continuação da vida, o reconhecimento e a homenagem às trajetórias de vidas interrompidas. Diante do exposto, considerando a importância deste Memorial para homenagear as vítimas do novo coronavírus, solicito dos nobres pares o apoio para à aprovação desta propositura pelos membros desta Casa Legislativa.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 30 de agosto de 2021.

Antônio Fábio da Silva Araújo
**ANTÔNIO FÁBIO DA SILVA ARAÚJO (BIM ARAUJO) - PROGRESSISTAS
VEREADOR/REQUERENTE**